

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 1 / 23

1 INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

DATA: 09/10/2020	HORA INÍCIO: 8h30	HORA TÉRMINO: 16 h
LOCAL: Ambiente Virtual através do aplicativo ZOOM		

2 PAUTA DA REUNIÃO

Horário	Descrição
08h30 às 08h40	Acolhimento
08h40 às 09h	Informes
09h às 09h20	Aprovação da Pauta
09h20 às 10h20	Pareceres Técnicos/Recomendações e ATA
10h20 às 12h	Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 32/2020 – que altera disposições sobre Servidores, Empregados Públicos e Organização Administrativa. (Reforma Administrativa) – Sr. Sérgio Ronaldo – Secretário-Geral da CONDSEF.
12 h	Almoço
13h às 14 h	Discussão sobre a Central de Regulação da SESA – Secretaria-Executiva de Vigilância e Regulação da SESA – Dra. Magda Moura de Almeida.
14h às 15 h	Discussão sobre as vagas de estacionamento da SESA – Secretaria-Executiva Administrativa Financeira – Dr. Cláudio Vasconcelos Frota.
15h às 16h	9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual.
16h	Encerramento.

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU  CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ			
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 2 / 23

3 CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
1. Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Falta
2. Suplente: Luciene Alice da Silva	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Falta
3. Titular: Magda Moura de Almeida	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Falta
4. Suplente: Cláudio Vasconcelos Frota	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Falta
5. Titular: Sônia Maria Vieira de Sousa	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	-
6. Suplente: Maria da Paz Andrade Monteiro	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	Presente
7. Titular:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	-
8. Suplente:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	-
9. Titular: Maria Luciana de Almeida Lima	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	Presente
10. Suplente:	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	-
11. Titular: Rebeca Santos Lima de Wilson	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	-
12. Suplente: José Nilton Macedo Filho	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	Presente
13. Titular: Linconl Diniz Oliveira	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	-
14. Suplente: Pedro Neudo Brito	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	Presente
15. Titular: Sônia Maria Araújo Gonçalves	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	Presente
16. Suplente: Maria Rejane Alves Milhome Pereira	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU  CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ			
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 3 / 23

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
17. Titular: Juliano Ragnini	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	Presente
18. Suplente: Jimilly Mendonça Maciel Moreno	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará - FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	Presente
19. Titular: José Wilson Meireles da Trindade	Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará - AHECE/SINDESECE	Prestadores de Serviços de Saúde	Falta
20. Suplente: Eyorand Castelo Branco de Andrade	Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará - AHECE/SINDESECE	Prestadores de Serviços de Saúde	Falta
21. Titular: Leandro Alves Gonçalves	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	Falta
22. Suplente: Roberto Ribeiro Maranhão	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	Presente
23. Titular: Benício Paiva Mesquita	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	Presente
24. Suplente: Raquel Cristina Santana Praxedes	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	-
25. Titular: Geusa Maria Dantas Lélis	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	Presente
26. Suplente: Maria Rejane Magalhães Fonteles	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	Presente
27. Titular: Gerlene Castelo Branco Coelho	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
28. Suplente: Arismênia Maria Lima Gois	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
29. Titular: Rosana Lório Ferreira	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU  CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ			
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 4 / 23

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
30. Suplente: Luzianne Feijó Alexandre Paiva Guimarães	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
31. Titular: Nara Cristina Batista Teixeira	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	Presente
32. Suplente: Francisca Lourenço de Sousa	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	-
33. Titular: Marliza Martins Rodrigues	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	Presente
Titular: José Maciel Silva Filho	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	-
35. Titular: Marjory Romão de Sousa Oliveira	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	Presente
36. Suplente: Isabel de Moura Pinto	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	Presente
37. Titular: Asevedo Quirino de Sousa	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	Presente
38. Suplente: Luís Cláudio Celestino de Souza	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	-
39. Titular: José Araújo Júnior	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	Presente
40. Suplente: Sílvia Helena de Melo Bandeira	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	-
41. Titular: Francisco de Assis Almeida de Albuquerque	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	Falta
42. Suplente:	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	-
43. Titular: Davyane Farias Correia	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	Falta
44. Suplente: Francisca Claudia Pires de Sousa Nonato	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	Falta
45. Titular: Manuel Elias de Barros	Rede de Catadores	Usuário	Falta
46. Suplente	Rede de Catadores	Usuário	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU  CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ			
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 5 / 23

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
47. Titular: Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	Falta
48. Suplente: Gabrielle Ferreira Carneiro	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	Falta
49. Titular:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	-
50. Suplente:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	-
51. Titular: José Cardoso Mendes	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	Falta
52. Suplente:	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	-
53. Titular: Maria dos Navegantes dos Reis Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE	Usuário	Falta
54. Suplente: Benedito Ricardo da Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE	Usuário	Falta
55. Titular: Daniele Pimentel Oliveira	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	Falta
56. Suplente: Felipe Mendonça Reis	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	Falta
57. Titular: Francisca Josilene Fernandes dos Santos	Pastoral da Criança	Usuário	Presente
58. Suplente: Meireane Cristina Castro da Costa	Pastoral da Criança	Usuário	-
59. Titular: Agnel Conde Neto	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	Presente
60. Suplente: Manoel Geneílides Herculano Ferreira	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	-
61. Titular: Odair José Mendonça	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	Presente
62. Suplente: Alaíde Aquino	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	-
63. Titular: Juliana Alves	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	-
64. Suplente: Conceição de Maria Mendes de Andrade	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	Presente
65. Titular: Paulo Sérgio Dias	Conselheiros Municipais de	Usuário	Falta

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU  CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ			
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 6 / 23

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
	Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza		
66. Suplente: José Euclides da Silva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza	Usuário	Falta
67. Titular: Maria Irene Filha de Sousa	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú	Usuário	Presente
68. Suplente:	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú	Usuário	-
69. Titular: Maria Simone Silva dos Santos	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará	Usuário	-
70. Suplente: Francisca Alexandre Saraiva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará	Usuário	Falta
71. Titular: Antônia Márcia da Silva Mesquita	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	Falta
72. Suplente: Edilson de Sousa Machado	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	Falta
73. Titular: Cícero Anacleto de Andrade	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará	Usuário	-
74. Suplente: Geônica Silvano da Silva	Conselheiros Municipais de	Usuário	Presente

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 7 / 23

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/ Justificado
	Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará		
75. Titular: Rafael Lima Falcão	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
76. Suplente: Antônio de Sousa Sales	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	-
77. Titular: Lucinea Oliveira Pires de Freitas	Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará	Usuário	Presente
78. Suplente:	Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará	Usuário	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 8 / 23

4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CESAU

Nome	Cargo	Presente/Falta/ Justificado
1. Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva	Presente
2. Álvaro Mariani Neto	Auxiliar Administrativo	Presente
3. Ana Cristina Tabosa	Auxiliar Administrativo	Presente
4. Joana D'Arc Taveira dos Santos Teixeira	Assessora Técnica	Presente
5. José Hibiss Farias Ribeiro	Assessor Técnico	Presente
6. Lucivaldo Farias Maciel	Assessor Técnico	Presente
7. Manoel Geraldo Neto	Auxiliar Administrativo	Presente
8. Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico	Presente
9. Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	Assessora Técnica	Presente
10. Ozenir Honório da Silva	Agente Administrativo	Presente
11. Paulo César de Araújo	Assessor Técnico	Férias
12. Rogena Weaver Noronha Brasil	Assessora Técnica	-
13. Hariadina Salveano de Sousa	Assessora Técnica	Presente
14. Vitor Jorge Freitas Cavalcante	Agente Administrativo	-
15. Vladson Hannover Rodrigues Pereira	Assessor Técnico	Justificado – Licença
16. Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo	Presente
17. Luis Lucio de Sousa Neto	Auxiliar Administrativo	Presente
18. Francisco Nathanyel Lima Rebouças	Assessor Técnico	Presente
19. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho	Assessor Técnico	Presente
20. Maria Ozeniva de Melo Rodrigues	Assessora Técnica	Presente
21. Raniere Marques Valente	Auxiliar Administrativo	Presente

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 9 / 23

5. RELATOS DA REUNIÃO

O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** abriu a reunião com os informes, falando que foi um sucesso os testes tecnológicos realizados referentes a metodologia que será utilizada nas Conferências Regionais e na Conferência Estadual de Saúde. Com relação a reunião do Comitê da COVID-19, informou que a situação no Ceará no tocante a contaminação por COVID-19 está confortável porém não tranquila, e prosseguiu com leitura dos dados: número de óbitos por região e percentual de óbitos no Estado. Informou que a média de óbitos/dia no Ceará é de 600, sendo no Cariri 200/dia. Informou que em dois municípios do Estado do Ceará, o número de casos novos estão aumentando, quais sejam: Cascavel e Icó. Informou que o Ministério Público do Estado e a Procuradoria do Estado se manifestaram na reunião do Comitê, colocando que estão averiguando a questão da aglomeração de partidos, e Comitês Eleitorais. Informou que o feriado do dia funcionário público permanecerá no dia 28 de outubro, sem prorrogação, devido a preocupação com as aglomerações em feriados. Informou que participou de uma live com três escolas de ensino médio, sobre o SUS, financiamento do SUS e Controle Social e está participando de um Workshop no distrito da saúde. Informou que o CESAU recebeu um convite para participar de uma pesquisa chamada: Heróis da OPAS, pesquisa esta internacional com 30 (trinta) países. Informou que na última reunião de CANOAS/CTOF, teve uma proposta provida da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, solicitando que o CESAU autorizasse a exclusão do pagamento da contrapartida do Estado do Ceará para 6 (seis) UPAS em Fortaleza, justificando-se que em Fortaleza existem UPAS mantidas pelo Estado e outras pelo Município, sendo que o Município de Fortaleza não vem pagando sua parte para as UPAS estaduais, logo não respeitando o financiamento tripartite. A deliberação da CANOAS/CTOF foi convidar para a próxima reunião, os gestores da SESA juntamente a Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza e o CMS de Fortaleza para discussão. Informou que a Sr. Carla, orientadora dos fóruns na região da área descentralizada de Baturité veio a ser acometida de um grave acidente. **Assessor Técnico José Hibiss Farias Ribeiro** explanou sobre a situação da Sra. Carla, e sobre seu estado de saúde. A **Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** falou que em relação a última reunião dos fóruns e da diversidade, solicitou que padronizasse as falas, que os Conselheiros Estaduais participassem de todas as etapas regionais, para fortalecimento do CESAU, e que caso haja dúvida seja tirando entre os próprios conselheiros. E levantou ainda a defesa da Conferência, uma vez que existem diversos pensamentos contrários a realização da mesma, de forma virtual. A **Conselheira Francisca Josilene Fernandes dos Santos** informou da sua disponibilidade para o Comitê de Ética da Escola de Saúde Pública – ESP, na qual está representando o CESAU, e informou sua incompatibilidade de horários com as reuniões, e solicitou sua saída. Informou que é participante de CANOAS, e que chega a receber a ligação informando da reunião porém não recebe o link. A **Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** solicitou que pudesse pautar o mais breve possível a questão das resoluções do Programa de Incentivo Hospitalar, e como o mesmo se dará dentro da PES, pois ainda não teve retorno. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** acrescentou sobre as resoluções do Programa de Incentivo Hospitalar, que serão pautadas, na próxima reunião de CANOAS, e após finalizar o fluxo do processo da regionalização, as unidades já irão aderir ao novo Programa de Incentivo Hospitalar. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** reforçou a fala da conselheira Conselheira Maria Irene Filha de Sousa, no tocante a padronização das falas dos conselheiros estaduais, para fortalecimento do SUS e perguntou se na reunião do Comitê da COVID-19 foi levantado algo assunto referente ao retorno das aulas. Informou que esteve no CESAU, e em conversa com a Técnica Joana D'Arc Taveira dos Santos Teixeira, ficou decidido que será padronizada as comunicações com a SESA sempre em duas vias de documentação. Falou ainda

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 10 / 23

da solicitação pela CTOF, que buscará analisar os contratos com terceirizados do setor da vigilância e da Escola de Saúde Pública – ESP. **A Conselheira Sônia Maria Araújo Gonçalves** falou da importância do contato feito pelo CESAU com a SESA para a realização dos exames de COVID-19 para os Conselheiros. **O conselheiro Odair José Mendonça** informou que esteve em reunião com o Secretário de Saúde do município de Horizonte, para tratar do kit do medulado, uma vez que tem recebido constantes reclamações dos usuários que passam até 6 (seis) meses sem receber, e muitas vezes por via judicial. Falou ainda do desinteresse por parte do Secretário de Saúde do município de Horizonte, que marcou a reunião e não tinha intenção em participar. Falou que disponibilizará uma cartilha de fisioterapia elaborada pela UECE para os Conselheiros. Sobre as cirurgias eletivas, o Conselheiro informou que o Governo do Estado iniciou o retorno destas, e que os pacientes da região de Fortaleza, teriam que vir com todos os exames pré-operatórios prontos, questionou que fica complicado para os municípios mais distantes. Além disso, informou sobre a falta de material para biópsia no Hospital Geral de Fortaleza – HGF. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** acrescentou que foi encaminhado a solicitação para que CANOAS fizesse o convite para o CMS de Cascavel referente a divulgação da Cartilha e o representante da Secretaria da Saúde de Horizonte. **O Conselheiro Agnel Conde Neto** informou sobre a não transparência de certas coisas e informou que participava juntamente a conselheira Maria Irene Filha de Sousa, do Comitê de Ética e Pesquisa da SESA o qual foi encaminhado e levado para Escola de Saúde Pública – ESP, porém não foi recebido nem um comunicado, e não teve transparência. Reforçou o cuidado em se passar as informações aos Conselheiros. Solicitou que o presidente do CESAU conversasse com o Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, sobre o que ocorreu com a retirada dos medicamentos do galpão que era do próprio Estado para outro estabelecimento pagando aluguel. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** acrescentou que irá se informar quanto a mudança do referido Comitê, uma vez que, existem dois comitês, um da SESA e outro da ESP. **O conselheiro Odair José Mendonça** informou que utilizou o carro do CESAU, uma S10, e o referido carro encontra-se com a documentação vencida desde 2015, e solicitou providências junto ao setor de transporte sobre essa situação. **O Conselheiro Agnel Conde Neto** explicou que o Comitê de Ética da SESA, seria transferido para a ESP e que todos os seus integrantes iriam respectivamente. **A Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** esclareceu que quando foi para ocorrer a junção das representações dos Comitês de Ética, foi avisado tanto ao conselheiro Agnel Conde Neto, quanto a própria conselheira que as reuniões ocorreriam na ESP. **A Conselheira Francisca Josilene Fernandes dos Santos** explicou que em uma reunião do Pleno, ocorreu a inscrição da Conselheira Daniele Pimentel de Oliveira e da Conselheira Francisca Josilene Fernandes dos Santos no Comitê de Ética. **O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** efetuou a leitura da pauta: **PROGRAMAÇÃO: 08h30 às 08h40 – Acolhimento; 08h40 às 09 h – Informes; 09 h às 09h20 – Aprovação da Pauta; 09h20 às 10h20 – Pareceres Técnicos/Recomendações/Resolução e ATA: 10h20 às 12 h – Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 32/2020 – que altera disposições sobre Servidores, Empregados Públicos e Organização Administrativa. (Reforma Administrativa) – Sr. Sérgio Ronaldo – Secretário-Geral da CONDSEF. 12 h às 13 h – Almoço 13 h às 14 h – Discussão sobre a Central de Regulação da SESA – Secretaria-Executiva de Vigilância e Regulação da SESA – Dra. Magda Moura de Almeida. 14 h às 15 h – Discussão sobre as vagas de estacionamento da SESA – Secretaria-Executiva Administrativa Financeira – Dr. Cláudio Vasconcelos Frota. 15 h às 16 h – 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual; 16 h – Encerramento, restando APROVADA com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa iniciou contextualizando a Resolução Cesau nº 55/2020 que trata do Assunto: Declarar, ad referendum do Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, veemente contrário ao Decreto Federal nº 10.502 de 30 de setembro de 2020, que**

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 11 / 23

institui a nova Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida e em seguida iniciou a leitura. - O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais nºs 12.878/98 13.331/03 e pelo disposto no inciso X, § 1º, art. 20 do seu Regimento Interno de 2019, e **CONSIDERANDO** que a Carta Magna de 1988, prescreve em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** que a Constituição da República, no artigo 208 inciso III, prevê a garantia do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; **CONSIDERANDO** que a Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, apresentado pela Organização das Nações Unidas (ONU), de dezembro de 2006, assinada por vários Países, dentre eles o Brasil, a qual definiu, em seu diploma, ser a pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas; **CONSIDERANDO** que a mesma Convenção estabelece que os Estados Partes proibirão qualquer discriminação baseada na deficiência e garantirão às pessoas com deficiência igual e efetiva proteção legal contra a discriminação por qualquer motivo; **CONSIDERANDO** que a Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo é detentora do status de Emenda Constitucional, pois foi aprovada pelo Congresso Nacional brasileiro com o quorum previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Carta Política de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 45/2004. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. **CONSIDERANDO** que o mesmo diploma legal supra, em seu art. 27, parágrafo único, declina que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. **CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 10.502 de 30 de setembro, representa um retrocesso nas políticas de inclusão no País, pois possibilita a criação de espaços específicos, segregadores para esses educandos, o que viola de forma gravosa o princípio da inclusão; **CONSIDERANDO** que o Decreto Federal oportunizará que escolas regulares passem a recusar a admissão de educandos com deficiência, negando-lhes uma educação inclusiva; **RESOLVE:** Art. 1º. Declarar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, veemente contrário a Decreto Federal nº 10.502 de 30 de setembro de 2020, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial, por considerar que este agride gravosamente os prescritos contidos na Constituição democrática de 1988, na Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência e na Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Art. 2º. Reconhecer que o presente Decreto é um retrocesso aos direitos conquistados ao longo dos anos nas políticas de educação inclusiva. Art. 3º. Requerer ao Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal que julguem o Decreto inconstitucional e, por conseguinte, sejam nulos seus efeitos. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária do Plenário do CesaU. **O conselheiro Odair José Mendonça** contextualizou que nos dias de hoje é um absurdo a criação de uma sala especial, uma vez que vai de encontro ao processo de inclusão. Falou ainda da facilidade da inclusão apenas quando se está inserido dentro da sociedade em não excluído da mesma. A **Conselheira Rosana Iório Ferreira** parabenizou o CESAU pelo posicionamento e informou que essa luta é muito antiga por parte dos profissionais de saúde. A **Conselheira Arismênia Maria Almeida Lima** reforçou a importância do AD REFERENDUM, e parabenizou o

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 12 / 23

CESAU pela iniciativa. Ressaltou a inclusão social em todos os espaços. A **Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** reiterou as falas, e parabenizou o presidente do CESAU e a Secretaria Executiva do CESAU pela agilidade no lançamento do AD REFERENDUM. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** parabenizou o CESAU e informou que deve-se sempre estar atento a retrocessos como estes. O **Conselheiro José Araújo Júnior** parabenizou a Comissão da Relatoria da Conferência e todos os Técnicos do CESAU por viabilizar as demandas. Parabenizou o Presidente do CESAU, pela sua sensibilidade e seu posicionamento perante os retrocessos, além de parabenizar o CESAU e sua Secretaria Executiva. O **Conselheiro Rafael Lima Falcão** parabenizou o CESAU na pessoa do Presidente, pela iniciativa, e citou o Estatuto de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Contextualizou com um relato de experiência sobre um parente próximo, cadeirante, que concluiu o ensino médio e teve garantida sua inclusão. O **Conselheiro Agnel Conde Neto** parabenizou o presidente do CESAU pela atitude e informou que esse Decreto Federal é um absurdo. A **Conselheira Izabel de Moura Pinto** falou que depois de tantos avanços nas políticas de inclusão, está ocorrendo um grande retrocesso na educação, e parabenizou o CESAU pela iniciativa. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a **Resolução Cesau nº 55/2020** que trata do **Assunto:** Declarar, ad referendum do Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, veemente contrário ao Decreto Federal nº 10.502 de 30 de setembro de 2020, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida, restando **APROVADA** com 11 votos favoráveis, nenhum contrário e 1 Abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** agradeceu aos funcionários do CESAU pela disponibilidade e pela agilidade nas demandas. Prosseguiu com a leitura da **RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistencial do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF- Assunto:** Aprovar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iguatu – Ce, destinado ao Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo. 1. **Considerando** as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 2. **Considerando** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 3. **Considerando**, a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. **Considerando**, o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 5. **Considerando** o cenário de Pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov), declarado pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020 e diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) nos termos do dispositivo da Portaria No. 188/2020 do Ministério da Saúde, bem base no Decreto no. 7.616/2011; 6. **Considerando** o dispositivo no Decreto no. 33.510, de 16/03/2020, que decretou a situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus; 7. **Considerando** o atual cenário de pandemia de COVID-19 no Estado do

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 13 / 23

Ceará, do número de casos de pessoas infectadas e a respeito da habilitação dos leitos pelo Ministério da Saúde com esta finalidade, o valor da habilitação não contemplada os custos operacional da proteção uma vez que esses demandam a aquisição de equipamento de proteção individual e abrigam pacientes em situação de ventilação mecânica e, muitas deles também com hemodiálise. As equipes de profissionais de saúde precisam receber valores diferenciados de insalubridade. Todas essas peculiaridades aumentam o custo e inviabilizam a oferta de leitos nos hospitais da rede complementar ou suplementar para utilização pelos usuários do SUS sem a devida complemento do valor pago pelo leito. 8. **Considerando** o Processo VIPROC nº 07170706/2020 onde consta Ofício No.118/2020 da Superintendente da Região de Saúde do Cariri - Juazeiro do Norte/CE, datado de 11/09/2020, encaminhado a Secretária Executiva de Atenção a Saúde Desenvolvimento Regional. Com parecer favorável para a inclusão dos 10 (dez) leitos de UTI ADULTO COVID-19 para o Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo - HMAA, no município de Iguatu. Ce. A superintendente da Região informa que a referida unidade é monitorado diariamente através do Sistema Saúde Digital, elaborado pela Secretária Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde (SEVIR) migrando referidas informações para o IntegraSUS, estando aptos pra receber recurso financeiro. Conforme (fls. 04) do processo em questão a proposta foi apresentada ao Secretário de Saúde em reunião do Comitê Executivo que autorizou a solicitação do recurso, conforme realizado anteriormente para outras UTIs COVIDs pelo prazo de 60 dias. Em (fls.05) considerando que houve o redirecionamento dos valores deliberados para contratação de leitos de UTI COVID para Hospitais Poló que ocasionou a possibilidade de atendimento da presente demanda no MAPP 2449162020, PF 2404013152020C, no valor de R\$ 600.000.00 (seiscentos mil reais). Informações sobre o referido Hospital – com inscrita no CNPJ: 07.507.205/0001-07, CNES : 2675536; com sede na rua Dr, Vicente Bezerra da Costa, 338, Bairro São Sebastião, CEP 63.500-250 Município de Iguatu/CE. 9. **Considerando** à apreciação e discussão pelos Conselheiros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS (CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF)- Cesau e os convidados presentes na 9ª Reunião Conjunta virtual, em 06 de outubro de 2020, sobre o processo nº 7170706/2020. Aprovaram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde; **Recomendar**, 1. Aprova a inclusão dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto COVID- 19, valor 1.000 leitos/dias, no prazo de 60 dias, o repasse financeiro através de transferência regular e automática na modalidade Fundo a Fundo – Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Iguatu. Ce, o valor R\$ 600.000,00, (seiscentos mil reais), destinado ao Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo; 2. Após recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu. Ce, realizar o repasse, em até cinco dias uteis, ao Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo – Iguatu/CE; 3. À consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** põe em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020** - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistencial do SUS - **CANOAS** e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – **CTOF** - **Assunto:** Aprovar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iguatu – Ce, destinado ao Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, restando **APROVADA** com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** prosseguiu com a leitura da **RECOMENDAÇÃO Nº 16/2020** - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistencial do SUS - **CANOAS** e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – **CTOF** **Assunto:** Solicitação da Secretária Executiva de Atenção a A Saúde e Desenvolvimento Regional, de alteração da opção de custeio V para VIII das Unidades de Pronto atendimento UPAs: Autran Nunes, Conjunto Ceará e Messejana de gestão Estadual localizada no município de Fortaleza. 1. **Considerando** as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e,

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 14 / 23

pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

2. Considerando a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **3. Considerando**, a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; **4. Considerando**, o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **5. Considerando** o Processo VIPROC nº 03567725/2020 onde consta Ofício no. 243/2020, datado 27 de abril de 2020. Do Instituto Saúde e Gestão Hospitalar ISGH no qual solicita que seja pleiteada junto ao Ministério da Saúde a alteração do Porte das Unidades de Pronto atendimento - **UPAs 24h Porte II**: Autran Nunes, Conjunto Ceará e Messejana de gestão Estadual localizada no município de Fortaleza, para passem a ser considerada **Porte III**, para que desta forma passem a gozar dos valores de incentivos financeiro para custeio em conformidade com o volume de atendimentos realizados e suas capacidades técnicas e operacionais. Conforme fls. 38, 39 e 40 do processo em questão Termo de Compromisso de Funcionamento das UPAs 24hs o Termo de compromisso de Funcionamento das UPAs 24 hs Autran Nunes (CNESC 7360851), Conjunto Ceará (CNES 7360851) e Messejana (CNES 70060810) de gestão Estadual localizada no município de Fortaleza, que atendem aos requisitos pra o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde, passando da opção de custeio V para VIII; **6. Considerando** a Resolução No. 44/2020 que aprovou os Termos de Funcionamento das UPAs 24h. **7. Considerando** à apreciação e discussão pelos Conselheiros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS(CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF)- Cesau e convidados presentes na 9ª Reunião Conjunta online, no dia 06 de outubro de 2020, sobre o processo nº 03567725/2020. Aprovaram recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde;

Recomendar, 1. Incluir as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24 hs **Autran Nunes, Conjunto Ceará e Messejana** de gestão Estadual localizada no município de Fortaleza, **Porte III**, para que desta forma passem a gozar dos valores de incentivos financeiro para custeio em conformidade com o volume de atendimentos realizados e suas capacidades técnicas e operacionais. Ficando estabelecido como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de UPA's na referida Rede, conforme o quadro em anexo; **2.** À consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde. A **Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** questionou que o município de Fortaleza não está pactuando com o financiamento tripartite de algumas UPAS estaduais, e posteriormente acaba sendo colocado em votação uma liberação de recursos para essas unidades, que são administradas por Fortaleza, e sugeriu que fosse suspenso até a resolução da demanda anterior, na qual seja resolvido o débito de Fortaleza perante o financiamento tripartite. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** explicou que são duas demandas distintas, a primeira refere-se ao município de Fortaleza que não vem pagando sua parte para as UPAS estaduais, logo não respeitando o financiamento tripartite. Já a outra demanda trata-se da alteração da opção de custeio V para VIII das Unidades de Pronto atendimento UPAS. A **Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** reforçou que quando ocorrer a mudança do porte, ocorre a mudança de

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 15 / 23

financiamento. Solicitou que fosse debatido esses questionamentos e que a recomendação não fosse sustada. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 16/2020** - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistencial do SUS - **CANOAS** e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – **CTOF Assunto:** Solicitação da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, de alteração da opção de custeio V para VIII das Unidades de Pronto atendimento UPAs: Autran Nunes, Conjunto Ceará e Messejana de gestão Estadual localizada no município de Fortaleza, restando **APROVADA** com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** prosseguiu com o **ponto de pauta:** Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 32/2020 – que altera disposições sobre Servidores, Empregados Públicos e Organização Administrativa. (Reforma Administrativa) – Sr. Sérgio Ronaldo – Secretário-Geral da CONDSEF. O **Sr. Sérgio Ronaldo – Secretário-Geral da CONDSEF** iniciou a discussão e os ponderamentos sobre: a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, da Nova Administração Pública, sem apresentação em tela. A PEC é a primeira etapa de um conjunto amplo de medidas que têm como objetivo modernizar a administração, contribuir para o equilíbrio fiscal e oferecer serviços de qualidade. As novas regras valerão para os servidores de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e em todas as esferas (federal, estaduais e municipais). Ficam de fora apenas os militares e os membros de poderes. A PEC é apenas a primeira fase do desenho da Nova Administração Pública, que prevê cinco possibilidades diferentes de vínculo com o poder público, uma nova forma de ingresso e processo seletivo para cargos de liderança e assessoramento. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** agradeceu a apresentação e os ponderamentos, questionou sobre a situação dos funcionários públicos mais antigos perante a nova proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, e ainda indagou porque a exclusão dos militares. O **Conselheiro José Araújo Júnior** parabenizou as ponderações, saudou o dia do nordestino, questionou ainda sobre o contexto fascista desse Governo. Discorreu sobre os privilégios de militares e do poder judiciário. Perguntou, se com essa Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, da Nova Administração Pública, seria o fim do Estado. A **Conselheira Lucinea Oliveira Pires de Freitas** parabenizou os ponderamentos feito pelo Sr. Sérgio Ronaldo, e perguntou sobre o valor disponível para gastos com o serviço público e seus respectivos percentuais. O **Conselheiro Agnel Conde Neto** parabenizou a fala do Sr. Sérgio Ronaldo e informou que já perdeu as esperanças com o Governo, e sugeriu a criação de uma cartilha por parte do **CONDSEF**, ensinando a população a votar consciente. O **Assessor Técnico José Hibiss Farias Ribeiro** sugeriu um movimento/manifestação junto ao Conselho Nacional de Saúde para dar força a essa luta. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** falou sobre o “SI” vigiar os passos dos servidores públicos, e questionou como ocorre esse processo de unificação da luta por parte das esferas do Governo, de todas as correntes sindicais em torno de um novo posicionamento para esse assunto. Falou ainda sobre a participação dos parlamentares nessa luta. Em relação ao contexto da reforma administrativa, a **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** questionou o discurso “que os servidores municipais não sofrerão”, e em sua avaliação acredita que ocorrerão perdas também. Falou ainda da dificuldade da participação de trabalhadores da saúde na composição do CESAU, por exemplo, o **Conselheiro Roberto Ribeiro Maranhão** está tendo dificuldades para participar das reuniões do Pleno do CESAU e da Conferência Estadual de Saúde. O **Sr. Sérgio Ronaldo – Secretário-Geral da CONDSEF**, respondeu, em relação aos servidores que ficaram de fora da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, informou que o alto escalão sempre fica blindado há muito tempo, uma vez que são eles que estão propondo as mudanças. Falou sobre os 11 mil cargos comissionados ocupados pelos militares. Informou o fluxo referente a proposta da reforma: primeiro ela tem que ser aprovada na CCJ; Em seguida, cria-se uma comissão mista de

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 16 / 23

deputados e senadores e posteriormente, ocorre a tramitação no Congresso. Falou sobre as garantias e direitos fundamentais provindos com a Constituição Federal de 1988, que vem sendo alterados constantemente. Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, informou que está comprometido 16% que são destinados ao serviço público. Informou que todos serão afetados, sejam pensionistas ou aposentados. Com relação a criação de uma cartilha explicativa, já está sendo feita pela CUT, buscando conscientizar uma luta consciente pelos direitos. Com relação ao CNS, lembrou que tem um representante da CUT nos assentos do Conselho Nacional da Saúde – CNS. Todas as esferas do Governo serão afetadas, seja federal, estaduais ou municipais. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** agradeceu a participação do Sr. Sérgio Ronaldo – Secretário-Geral da CONDSEF. Pausa para o almoço. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou os trabalhos no período da tarde colocando em votação a ATA da 5ª Reunião Ordinária (Novo Modelo) do mês de agosto de 2020, ficando **APROVADA** com 7 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. A **Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** declarou seu voto de abstenção informando a falta de tempo para efetuar a leitura da referida ATA. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** informou ainda sobre o novo fluxo de trabalho das Resoluções do CESAU: Inicia-se junto a SEPLAG para ser numerada e posteriormente seja realizada a coleta das assinaturas, e sua posterior publicação. Prosseguiu-se com o ponto de pauta: Discussão sobre a Central de Regulação da SESA – Secretaria-Executiva de Vigilância e Regulação da SESA – Dra. Magda Moura de Almeida. A **Dra. Magda Moura de Almeida** agradeceu a oportunidade e informou como está funcionando a Central de Regulação da SESA, e iniciou a apresentação compartilhando sua tela bem como sua respectiva apresentação. Após a apresentação, a Sra. **Elaine – Conselheira de Saúde do Município de Caucaia**, explicou que há 5 (cinco) anos sua tia está na fila de espera do HGF, e após ser chamada no mês de julho, foi informada que a cirurgia seria realizada no mês de agosto, porém quando do momento da realização da cirurgia, foi informada que havia entrado uma nova paciente no lugar, e que posteriormente a mesma seria chamada. Além disso, no dia 14 de setembro de 2020 chegou a ir ao Hospital, e obteve a informação que a mesma ainda seria chamada e até agora nenhum retorno. A cirurgia da mesma é a artroplastia total de quadril com luxação de prótese esquerda. A **Dra. Magda Moura de Almeida** lembrou que cada caso tem suas peculiaridades, e precisa ser avaliado o que houve nesse caso em específico. Informou que a fila das demandas das cirurgias eletivas é judicializada, ou seja, tanto o Ministério Público, quanto a Justiça Federal acompanham a fila e sua judicialização. Esclareceu a nova reestruturação da CORAC e da CECI, com seu novo entendimento referente ao fluxo de espera. Reforçou que as regras são determinadas pela justiça, e que a SESA não pode simplesmente alterar. Informou que a fila é na ordem cronológica, e contém outra classificação também, chamada de SUÁLIS. Prosseguiu com o compartilhamento de sua tela para mostrar a plataforma de fila cirúrgica. Anteriormente as filas eram organizadas por hospital, atualmente é organizada uma fila estadual única. A **Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** acrescentou que a família da paciente fez uma cota para pagar os demais exames que não eram disponibilizados pelo HGF, e fez a entrega no referido hospital. Atualmente o caso está prestes a ser judicializado por falta de retorno. Por esse motivo foi solicitado o ponto pauta, uma vez que não seria interessante fazer uma denúncia ou até mesmo ir a imprensa para tratar desse assunto, e optou por aguardar uma resolutividade. A **Dra. Magda Moura de Almeida** se comprometeu a ajudar e analisar a situação, trazendo a devolutiva da situação, uma vez que podem ter outras pessoas na mesma situação. A **Dra. Emília/SESA** complementou a informação, solicitando que a Sra. Elaine – Conselheira de Saúde do Município de Caucaia encaminhe todos os dados referentes ao paciente, para que sejam tomadas as devidas providências. O **Conselheiro Benício Paiva Mesquita** parabenizou a **Dra. Magda Moura de Almeida**, e destacou sua preocupação quanto as especialidades reguladas e ainda solicitou que fosse estudada a possibilidade de inclusão da especialidade buco

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 17 / 23

maxilo faciais, não por corporativismo, mas para suprir as demandas dessa área. A **Dra. Magda Moura de Almeida** acredita ser perfeito a ideia de inclusão da especialidade buco maxilo faciais e utilizar uma parte da carga horária desses cirurgiões-dentistas para fazer o tele consulta. O **Conselheiro Odair José Mendonça** ressaltou sobre uma paciente que está internada no HGF, necessitando fazer uma biópsia, devido a um tumor no cérebro, porém o exame apenas será liberado com autorização do diretor do Hospital, uma vez que o material é de alto custo. Questionou a exigência dos pacientes que moram no interior, para que os mesmos já estejam com esses exames prontos. A **Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** informou que a realidade vivenciada no dia a dia diverge do que foi posto na apresentação, sem contar que todos os hospitais filantrópicos que demandam da regulação do Estado, que buscam encaminhar os pacientes para um Hospital especializado, encontram dificuldades para que ocorra o processo de forma ágil segundo relatos de vários diretores de hospitais. Sugeriu ocorrer um debate, uma audiência pública sobre o tema. Informou ainda que o processo de judicialização atrasa o fluxo da Regulação; Sugeriu convidar os gestores das unidades para enriquecer o debate. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** sugeriu como pauta para CANOAS, promover no mês de novembro, um seminário com as centrais de regulação, com os diretores de hospitais, a gestão da SESA e os superintendentes das regiões de saúde. A **Secretária Executiva do CESAU Maria Goretti Araújo Sousa** informou que se sentiu contemplada com a fala da Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno e que uma grande preocupação está se dando com as pessoas mais vulneráveis e mais distantes, e reforçou que esse caso da tia da Sra. Elaine – Conselheira de Saúde do Município de Caucaia, é apenas um de vários casos que chegam ao CESAU. Ressaltou que o importante é que problemas e demandas como essas, sejam resolvidas de forma geral no Estado do Ceará e que não venha a ter assistencialismo. O **Conselheiro José Araújo Júnior** parabenizou a apresentação da Dra. Magda Moura de Almeida, solicitou que se possível fosse compartilhado a apresentação. No tocante a regulação, reforçou que a mesma ainda está enraizada com muito assistencialismo e coronelismo. Informou ser totalmente a favor da realização do seminário sobre a regulação. A **Dra. Magda Moura de Almeida** se solidarizou com todas as falas, informando que esse é um problema do sistema e que deve ser resolvido, sem demagogia, informou ainda que o perfil dos pacientes que necessitam da regulação em sua maioria são idosos, os quais já entram com uma prevenção de saúde terciária. Faz-se necessário qualificar essa demanda de encaminhamento, por parte dos médicos. Sobre a ampliação do leitos de UTI, em estudos realizados, já demonstram que o quantitativo de leitos de UTI já seriam suficientes para atender a demanda. Agradeceu a todos. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou o ponto de pauta: Discussão sobre as vagas de estacionamento da SESA – Secretaria-Executiva Administrativa Financeira – Dr. Cláudio Vasconcelos Frota. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** contextualizou sobre as vagas de estacionamento do CESAU dentro da SESA. Explicou que antigamente tinha-se 1 (uma) vaga de estacionamento na SESA destinada ao CESAU, e posteriormente, após solicitação foi ampliado para 5 (cinco) vagas, e essas vagas foram retiradas sem aviso algum, deixando apenas duas vagas ao lado da Sala do Auditório do CESAU, que também foram retiradas. Falou que foi solicitado a presença do responsável do setor do Transporte para a próxima reunião do Pleno, para esclarecer sobre as vagas de estacionamento. Perguntou se a partir da próxima terça-feira (13/10/2020) as vagas do CESAU estarão disponíveis. O **Assessor Técnico Eduardo Brito Figueiredo – CEMAN** informou estava previsto para esta reunião do CESAU a presença do Sr. Robison, que é o responsável pelo controle do estacionamento da SESA, esclareceu que o mesmo teve que se ausentar para resolver demandas do setor de engenharia e da manutenção. Informou que foi orientado a anotar todas as demandas do CESAU e levar para o responsável, e que sobre a redução das vagas, a COAD informou que ocorreu para uma melhor adequação do estacionamento e do

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 18 / 23

ambiente, considerando a limitação do espaço, houve esse remanejamento e alteração de vagas reservadas. Informou que todas as decisões são tomadas pela COAD. Reconheceu que não é o ideal, porém é feito da maneira mais imparcial possível. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** pediu que o Assessor Técnico Eduardo Brito Figueiredo, leve o encaminhamento que terça-feira (13/10/2020), o CESAU quer as vagas disponibilizadas. A **Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** informou que todas as vezes que vai ao CESAU, nunca consegue estacionar o carro dentro da SESA, uma vez que os seguranças impedem, e que foi informada na sua última ida ao CESAU que o mesmo, apenas disponha de duas vagas de estacionamento. Reforçou que não recorda, de nenhum comunicado informando sobre a requalificação do estacionamento. O **Assessor Técnico José Hibiss Farias Ribeiro** perguntou qual o nome do setor do Sr. Eduardo Brito, e quem seria o encarregado pelo estacionamento. Informou que fica demonstrado que a gestão não tem o menor apreço pelo CESAU, e que não há o que resolver com o senhor Eduardo Brito Figueiredo, uma vez que existem servidores hierárquicos superiores, que devem responder pela setor, Considerou uma irresponsabilidade mandá-lo para responder as demandas do CESAU. O **Assessor Técnico Eduardo Brito Figueiredo – CEMAN** informou que foi avisado ao Sr. José Hibiss Farias Ribeiro sobre a readequação do estacionamento de forma verbal. Informou ainda que está sendo elaborado um novo layout de determinação de regras de estacionamento pela assessoria de controle interno. A Secretária Executiva do CESAU **Maria Goretti Araújo Sousa** contextualizou que quando foi retirado as vagas de estacionamento do CESAU foi com o pretexto de que estava ocorrendo uma reforma e que posteriormente as vagas iriam retornar, e tudo ocorreu de forma verbal. Porém, não foi devolvido as vagas e também não foi oficializado nenhuma informação quanto isso. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** solicitou que o senhor Eduardo Brito Figueiredo, levasse as informações para os seus superiores hierárquicos. O **Conselheiro Odair José Mendonça** questionou sobre a necessidade de vagas para pessoas com deficiência. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou o ponto de pauta: 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual. A Secretária Executiva do CESAU **Maria Goretti Araújo Sousa** reforçou sobre a situação da liberação do Conselheiro Roberto Ribeiro Maranhão, uma vez que a SMS de Fortaleza não está respeitando a lei de 8142, uma vez que foi solicitado a agenda do CESAU, a qual foi enviada e acabou-se por obter com resposta que o CESAU encaminhasse a "agenda", e acabou por ficar sem entender, uma vez que é importantíssimo a presença dos conselheiros. Informou que foi encaminhado a agenda do mês de outubro, e que ainda não está pronta a agenda do mês de novembro. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** iniciou as explicações sobre a 9ª Conferência Estadual de Saúde Extraordinária Virtual, no que se refere: ao aplicativo utilizado para realização das Conferências Regionais e da Conferência Estadual, falou sobre a metodologia de contagem de votos, a estrutura das salas simultâneas, o funcionamento das salas de credenciamento, falou sobre o trabalho da comissão de relatoria na avaliação dos delegados junto ao CNES. Foi acordado que: Francisca Josilene Fernandes dos Santos, Maria Irene Filha de Sousa, José Araújo Júnior, Odair José Mendonça e Maria Geusa Dantas Lélis solicitaram a participação em todas as Conferências Regionais de Saúde; Jimilly Mendonça Maciel Moreno solicitou participação nas Conferências Regionais de Saúde do Cariri e de Fortaleza; Benício Paiva Mesquita solicitou participação na Conferência Regional de Saúde do Cariri e o Conselheiro Roberto Ribeiro Maranhão está no aguardo da resposta da SMS Fortaleza quanto a liberação. A Secretária Executiva do CESAU **Maria Goretti Araújo Sousa** reforçou que já foram encaminhados os convites para os Superintendentes, os Coordenadores de ADS e Promotoria da Saúde – MP. Informou que irá solicitar para que haja a divulgação da participação via YouTube. O **Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa** efetuou a leitura das Proposta Básicas da Composição do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU. Mantendo o que propôs as Resoluções nº 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 19 / 23

Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma: a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários, com atuação e representação estadual; b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde, com atuação e representação estadual; c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados filantrópicos, conveniados, ou sem fins lucrativos. II. COMPOSIÇÃO: **SEGMENTO USUÁRIOS (20 VAGAS)**; 1 (um) representante titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); 1 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual; 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual; 1 (um) representante titular e suplente da Pastoral da Criança com atuação e representação estadual; 1 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual; 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres em saúde com atuação e representação estadual; 1 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual; 2 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual; 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual; 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos conselhos municipais de saúde da Região do Cariri; 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos conselhos municipais de saúde da Região de Fortaleza; 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos conselhos municipais de saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe; 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos conselhos municipais de saúde da Região do Sertão Central; 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos conselhos municipais de saúde da Região Norte; **PROFISSIONAIS DA SAÚDE (10 VAGAS)**: 2 (dois) representantes titulares e **SEGMENTO** suplentes das Entidades Estaduais com Atuação e Representação Estadual dos Profissionais da Saúde de Nível Superior; 2 (dois) representantes titulares e suplentes das Entidades Estaduais com Atuação e Representação Estadual dos Profissionais da Saúde de Nível Médio; 1 (um) representante titular e suplente das Entidades Estaduais com Atuação e Representação Estadual dos Trabalhadores não Gestor da Área Administrativa da Saúde; 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos conselhos municipais de saúde da Região do Cariri; 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos conselhos municipais de saúde da Região de Fortaleza; 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos conselhos municipais de saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe; 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos conselhos municipais de saúde da Região do Sertão Central; 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos conselhos municipais de saúde da Região Norte; **SEGMENTO GOVERNO/PRESTADOR DE SERVIÇOS (10 VAGAS)**: 1 (um) representante titular e suplente das Entidades Estaduais dos Prestadores dos Serviços de Saúde com atuação e representação Estadual; 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria de Estado da Saúde; 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria de Estado da Educação; 1 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde; 1 (um) representante titular e suplente do Ministério da Saúde; 1 (um) conselheiro representante titular e suplente do segmento gestor dos conselhos municipais de saúde da Região do Cariri; 1 (um) conselheiro representante titular e suplente do segmento gestor dos conselhos municipais de saúde da Região de Fortaleza; 1 (um) conselheiro

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 20 / 23

537 representante titular e suplente do segmento gestor dos conselhos municipais de saúde da
538 Região do Litoral Leste/Jaguaribe; 1 (um) conselheiro representante titular e suplente do
539 segmento gestor dos conselhos municipais de saúde da Região do Sertão Central; 1 (um)
540 conselheiro representante titular e suplente do segmento gestor dos conselhos municipais de
541 saúde da Saúde da Região Norte. Deu-se por encerrada a reunião do dia 09 de outubro de 2020,
542 a qual FOI GRAVADA e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e
543 à Plenária para aprovação, ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do
544 Ceará – CESAU, para fins de provas, pesquisas e como documento.

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 21 / 23

4 ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Ponto de Pauta	Descrição	VOTAÇÃO
Informes	A Conselheira Francisca Josilene Fernandes dos Santos	Informou sua incompatibilidade de horários para participação no Comitê de Ética da Escola de Saúde Pública – ESP, na qual está representando o CESAU, solicitou sua saída.
Informes	A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno	Solicitou pautar o mais breve possível a questão das Resoluções do Programa de Incentivo Hospitalar
Informes	O Conselheiro Agnel Conde Neto	Solicitou que o presidente do CESAU conversasse com o Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, sobre a situação da retirada dos medicamentos do galpão que era do próprio Estado para outro estabelecimento pagando aluguel.
Informes	O Conselheiro Odair José Mendonça	Informou que o carro do CESAU, encontra-se com a documentação vencida desde 2015, e propôs vê com o setor de transporte sobre essa situação.
Aprovação da Pauta	Aprovação da Pauta	APROVADA com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.
Pareceres Técnicos/ Recomendações e ATA	Resolução Cesau nº 55/2020	APROVADO com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenções
	Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS - nº 15/2020	APROVADO com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.
	Parecer Técnico/Recomendação – CTOF/CANOAS - nº 16/2020	APROVADO com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção.
	ATA da 5ª Reunião Virtual Ordinária do CESAU (Novo Modelo)	APROVADA com 07 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. (Declaração de Voto: Maria Irene Filha de Sousa).

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 22 / 23

Ponto de Pauta	Descrição	VOTAÇÃO
Pareceres Técnicos/ Recomendações e ATA	O Presidente do CESAU Asevedo Quirino de Sousa	Suguiu que no mês de novembro, como pauta para CANOAS, a realização de um seminário com as Centrais de Regulação, com os Diretores de Hospitais, a Gestão da SESA e os Superintendentes das Regiões de Saúde.

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	ATA DE REUNIÃO CESAU			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	7º Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	09/10/2020	Página: 23 / 23

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6 RESPONSÁVEIS PELA ATA

Nome	Cargo
Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico
Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo I